



**HOSPITAL MÃE DE DEUS**

**MANUAL DO CANDIDATO  
EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA 2023  
DIRETORIA MÉDICA**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2022****HOSPITAL MÃE DE DEUS****RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023****APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob forma de curso de especialização de 60 horas semanais, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação e supervisão de professores ou de médicos de competência técnica e experiência profissional reconhecida, bem como de conceito ético indiscutível.

Todos os programas de Residência Médica, assim designados, por força de Lei Federal 6932/81 são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de concurso público, regido pelas normas da referida CNRM.

O Médico Residente (MR) deve cumprir o Curso em regime de tempo integral, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação regida pela Portaria nº1002 de 29/09/1967 do MTPS, pela Lei 6932 de 07/07/1981 que regulamenta a Residência Médica, por resoluções da CNRM e, ainda, cláusulas e condições decorrentes de convênios que podem vir a ser celebrados entre o Hospital Mãe de Deus e/ou fundações, órgãos de previdência social, hospitais e serviços.

As atividades de formação são constituídas de 80 a 90% da carga horária de atividades de formação em serviço, recebendo orientação docente-assistencial de profissionais do Hospital Mãe de Deus que desenvolvem as funções de orientação em serviço, preceptoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Residência e 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

Assim, as Especialidades Médicas que integram a turma 2023 do Hospital Mãe de Deus são:

- Oncologia Clínica – **Pré-requisito:** Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;
- Cardiologia – **Pré-requisito:** Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa:** 02 (dois) anos;
- Clínica Médica – **Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 02 (dois) anos;
- Medicina Intensiva – **Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;
- Neurologia – **Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2022****HOSPITAL MÃE DE DEUS****RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023**

A Comissão de Residência Médica da Associação Educadora São Carlos - Hospital Mãe de Deus torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Público destinado à seleção de vagas para a turma de 2023 do Programa de Residência Médica para especialidades médicas, modalidade de pós-graduação, realizada em serviço, credenciado pela CNRM. O processo de formação dos residentes de todas as especialidades médicas segue as diretrizes institucionais, portanto, o aprendizado em serviço será desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados disponíveis no Hospital Mãe de Deus conforme o programa estabelecer. Os residentes deverão seguir as normas e regras institucionais, bem como o Regimento/Regulamento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus oferece formação nas áreas de ênfase de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia e Medicina Intensiva de acordo com a tabela constante no Quadro 1.1.

Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2023.

**1. DAS VAGAS****1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

<b>Cód.</b>	<b>Área de ênfase</b>	<b>Duração</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Classificação para 2º etapa</b>
1	Oncologia Clínica	3 anos	1	Até a 20ª colocação
2	Cardiologia	2 anos	4	Até a 80ª colocação
3	Clínica Médica	2 anos	4	Até a 80ª colocação
4	Medicina Intensiva	2 anos	2	Todos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva
5	Neurologia	3 anos	1	Até a 20ª colocação

## 1.2. DAS ÁREAS DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE

### 1.2.1. ONCOLOGIA CLÍNICA

Objetivo: Especializar profissionais médicos em Oncologia Clínica para que possam conduzir integralmente os casos de patologias neoplásicas, capacitando-os a exercer esta especialidade em centros de diferentes complexidades.

- 1.2.1.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
- 1.2.1.2. Duração do programa: 03 (três) anos
- 1.2.1.3. Titulação: Residência Médica em Oncologia (Especialização *Lato Sensu*)
- 1.2.1.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.2. CARDIOLOGIA

Objetivo: Possibilitar ao médico residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Cardiologia que inclui assistência médica em Ambulatório, Internação, Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Emergência. Possibilita também aprendizado em eletrocardiograma, exames de imagem, tratamentos cardiovasculares invasivos e participação semanal em rounds e reuniões didáticas complementares.

- 1.2.2.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
- 1.2.2.2. Duração do programa: 02 (dois) anos.
- 1.2.2.3. Titulação: Residência Médica em Cardiologia (Especialização *Lato Sensu*).
- 1.2.2.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.3. CLÍNICA MÉDICA

Objetivo: Especializar profissionais médicos, aprimorando a capacidade técnico-assistencial do médico residente por meio de participação nos ambulatórios, enfermarias e plantões, além da rotação nas diversas especialidades, sempre com supervisão e de acordo com as atividades específicas.

- 1.2.3.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.3.2. Duração do programa: 02 (dois) anos
- 1.2.3.3. Titulação: Residência Médica em Clínica Médica (Especialização *Lato Sensu*)
- 1.2.3.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.4. MEDICINA INTENSIVA

Objetivo: Criar e desenvolver as habilidades e posturas necessárias ao cuidado do paciente criticamente enfermo, incluindo habilidades diagnósticas e terapêuticas; procedimentos de urgência, diagnóstico e manejo da doença crítica, postura ética e humana.

- 1.2.4.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.4.2. Duração do programa: 03 anos
- 1.2.4.3. Titulação: Residência Médica em Medicina Intensiva (Especialização *Lato Sensu*)
- 1.2.4.4. Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.5. **NEUROLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao Médico Residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Neurologia que inclui: assistência médica em ambulatório, internação e centro de tratamento intensivo (CTI), aprendizado em eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de líquido céfalo-raquídeo e Neuropediatria.

- 1.2.5.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.5.2. Duração do programa: 01 ano de Clínica Médica e 02 anos de Neurologia.
- 1.2.5.3. Titulação: Residência Médica em Neurologia (Especialização Lato Sensu).
- 1.2.5.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

## 2. **CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concludente em 2022 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- c) Conclusão da Residência Médica ou ser concludente em 2023 de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## 3. **PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter e classificatório, por meio de análise curricular e arguição, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Mãe de Deus.

### 3.1 **DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 27 de novembro de 2022 (domingo), devendo o candidato obedecer às normas regulamentares contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), dentre elas:

- 3.1.1 As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 09 de setembro de 2022 a 01 de novembro de 2022. (até o horário limite das 17h00).
- 3.1.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 4), o objetivo do Exame e o (s) PRM (s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição (R\$300,00). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2022 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.
- 3.1.3 Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).
- 3.1.4 O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 28 de novembro de 2022.
- 3.1.5 A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (90 pontos) do resultado final.

### 3.2 **DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

- 3.2.1 Participarão desta etapa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva e que tiverem obtido melhor classificação, conforme número previsto no quadro demonstrativo de vagas.
- 3.2.2 O candidato classificado para a 2ª Etapa do Processo Seletivo deverá entregar a documentação abaixo indicada, pessoalmente ou por pessoa expressamente autorizada para tanto, no período previsto no cronograma de execução e agendar a realização da 2ª Etapa. Os documentos deverão ser entregues na COREME do Hospital Mãe de Deus, Rua José de Alencar, nº 286, Térreo – Acesso 1 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.
- 3.2.3 No envelope encaminhado deverá conter fotocópias dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
  - Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato está em condições de diplomar-se até a data de matrícula, conforme cronograma de execução, ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
  - Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação em Medicina;
  - Certificado de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM, para programas que possuem pré-requisito.
  - Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios sobre as informações constantes no currículo (emissão através do link <http://lattes.cnpq.br/> - obs.: o cadastro do currículo na plataforma lattes leva 24 horas para ser homologado);
  - Memorial Descritivo: relato individual da história de vida do candidato, enfatizando as experiências pessoais e profissionais que levaram à decisão de se candidatar a uma vaga na área de ênfase a qual se candidatou na Residência Médica (**máximo duas páginas espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12**).
  - Declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição).
  - Declaração de participação do Programa Brasil conta comigo; (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição)
- 3.2.4 Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar:
- Nome completo e número de inscrição do candidato;
  - Nome do Programa a que concorre;
- 3.2.5 A análise curricular e arguição serão realizadas por Banca Examinadora, composta de 2 (dois) a 4 (quatro) professores/preceptores do Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.
- 3.2.5.1 A ordem dos agendamentos da segunda etapa ficará a critério da COREME do Hospital Mãe de Deus.
- 3.2.5.2 A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:
- 3.2.5.3

Tópicos	Pontuação Máxima
<p><b>Histórico escolar (Análise mediante entrega da cópia do histórico escolar do curso de graduação)</b></p> <p>- Maioria de conceitos A (média das notas &gt; 0,9) – 0,5 ponto.</p> <p>- Maioria de conceitos B (média das notas entre 0,7 e 0,9) – 0,3 ponto.</p> <p>- Maioria de conceitos C (média das notas menor do que 0,7) – 0 ponto.</p>	0,5
<p><b>Produção científica</b></p> <p>- Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – 0,5 ponto.</p> <p>- Autoria de livro e/ou capítulo de livro médico – 0,3 ponto.</p> <p>- Publicação em anais de congresso médico – congresso nacional ou congresso internacional – 0,2 ponto.</p>	1,0

<p><b>Monitorias</b></p> <p>- Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão – 0,5 ponto.</p> <p>- Atividade de monitoria durante a graduação – 0,25 ponto.</p>	0,75
<p><b>Domínio de língua inglesa</b></p> <p>- Certificado de proficiência ou conclusão de nível avançado em curso brasileiro: 0,5 ponto.</p> <p>- Certificado de nível intermediário: 0,25 ponto.</p>	0,5
<p><b>Participação em eventos científicos</b></p> <p>- 0,5 ponto para evento internacional.</p> <p>- 0,25 ponto para evento nacional ou regional.</p>	0,75
<p><b>Experiências extracurriculares (Deverão ser apresentadas comprovações formais das atividades realizadas).</b></p> <p>- 0,30 ponto por atividade.</p> <p>Serão consideradas como experiências extracurriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades extracurriculares em hospitais nacionais ou no exterior.</li> <li>• Atividades médicas desenvolvidas na comunidade.</li> <li>• Participação em campanhas de vacinação; participação em ligas acadêmicas.</li> <li>• Proficiência em outras línguas além de inglesa.</li> <li>• Participação e aprovação em cursos teórico-práticos: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO.</li> </ul>	1,5

3.2.5.4 A segunda etapa, análise do currículo e arguição é de caráter eliminatório e classificatório, corresponderá a 10% (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

3.2.6 A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

<b>PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Instrumentos de Seleção	Peso
<b>1ª Etapa:</b>	
Exame AMRIGS	90,0
<b>2ª Etapa:</b>	
Curriculum Vitae	5,0
Arguição	5,0
<b>Total</b>	<b>100</b>

3.2.7 A ausência ou não realização de qualquer uma das provas de quaisquer das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise Curricular e Arguição) ocasionará a eliminação do candidato.

## 4 PROVAB

4.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

4.1.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *Curriculum Vitae*.

4.1.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

4.1.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.2.3, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4.1.4 A pontuação do PROVAB será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

## 5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

5.1 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) A melhor classificação na 1ª etapa;
- b) A melhor nota obtida no currículo;
- c) A maior idade do candidato.

5.2 O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico [www.maededeus.com.br](http://www.maededeus.com.br)

## 6 DOS RECURSOS

### 6.1 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

6.1.1 Nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, período de recurso contra o gabarito preliminar. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), obedecendo os regramentos contidos no Edital Exame AMRIGS 2021.

#### 6.1.1.1 DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.1.1.2 Do resultado da análise curricular e arguição cabe recurso de revisão, será no dia 17/01/2023. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/> obedecendo os seguintes regramentos:

6.1.1.3 Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes aos resultados da segunda etapa.

6.1.1.4 Os recursos deverão ser dirigidos por documento de requerimento de recurso impresso, conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/>

6.1.1.5 O candidato deve entregar um requerimento para cada recurso apresentado.

6.1.1.6 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.

6.1.1.7 Não serão aceitos recursos fora de prazo.

6.1.1.8 Não serão aceitos recursos por correio e e-mail.

6.1.1.9 A Banca Examinadora da COREME do Hospital Mãe de Deus constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.1.1.10 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual



deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.

6.1.1.11 As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 18/01/2023, conforme cronograma de execução do Edital da Instituição.

## 7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer na COREME do Hospital Mãe de Deus, Rua Jose de Alencar, nº 286, térreo – Acesso 1 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51-3230.2016), nos dias previstos no cronograma, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.

7.2 É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.

7.3 Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
- b) Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
- d) Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
- e) Uma foto 3 X 4 recente;
- f) Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);
- g) Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
- j) Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- k) Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

**Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica e Medicina Intensiva, seguem as seguintes orientações:**

- Deve ser informada uma **CONTA CORRENTE**, em nome do próprio residente.
- Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados: Banco Bradesco, Itaú e Santander.
- Na agência e conta, informar também dígito verificador.
- Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS.

l) Carteira de vacinas.

m) Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME) e agendar o exame de ingresso.

7.4 Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:

7.4.1 Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do visto de permanência no país;
- b) Do diploma de medicina revalidado;
- c) Do registro no CRM-RS (autenticado);
- d) Do certificado de proficiência em português.

7.4.2 Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas

fotocópias:

- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Do registro no CRM-RS (autenticado).

7.5 Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

## **8 SEGUNDA CHAMADA**

8.1 A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.

8.2 Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de classificação.

## **9 INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

9.1 Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Residência Médica no dia 01 de março de 2023. Local e horário serão divulgados na ocasião da matrícula.

## **10 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O site da AMRIGS, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), e do Hospital Mãe de Deus <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/>

- 10.1 serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.
- 10.2 Em caso de dúvidas sobre o Processo de Seleção (Primeira Etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2016
- 10.3 Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do Processo Seletivo, favor entrar em contato com a COREME do Hospital Mãe de Deus (51) 3230-6273
- 10.4 Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos).
- 10.5 Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.
- 10.6 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Hospital Mãe de Deus e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

**Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.**

**Dr. Daniel Souto Silveira**  
**Coordenador da Comissão de Residência Médica**  
**Hospital Mãe de Deus**

**Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação de Extrato de Edital	26/08/2022
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> , <a href="http://www.amms.com.br">www.amms.com.br</a> ou da ACM – <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> ,	09/09/2022 a 01/11/2022
Período de Recursos	11/11/2022 a 14/11/2022
Divulgação da listagem de inscritos com opção de Programa de Residência	17/11/2022
Divulgação Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação	18/11/2022
<b>Aplicação do Exame AMRIGS 2022</b>	<b>27/11/2022</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	28/11/2022
Período de recursos contra Gabarito Preliminar	29/11/22 a 01/12/2022
Divulgação de notas definitivas	21/12/2022
Divulgação dos aprovados por instituição	23/12/2022

**2ª Etapa - Análise curricular e Arguição**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para entrega da documentação correspondente (2ª etapa)	02/01/2023 a 05/01/2023
Realização da 2ª Etapa	09/01/2023 a 11/01/2023
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	16/01/2023 (após às 17h)
Período de Recurso da 2ª Etapa	17/01/2023 (09h até às 15h)
Respostas aos recursos da 2ª Etapa	18/01/2023
Divulgação da Classificação Final	19/01/2023
Matrícula na Residência	23/01/2023 a 26/01/2023
2ª Chamada para Vagas Não Preenchidas	27/01/2023
Matrícula da 2ª Chamada	30/01/2023 e 31/01/2023
Início das Atividades da Residência Médica e assinatura do contrato	01/03/2023

**Obs.: Todas as publicações serão realizadas até às 18 horas, na data estipulada neste cronograma, nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).**